



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Publicado em 24/11/23

Jornal AMP

Edição 2905

PORTARIA Nº 25/2023

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 09/2023 que autoriza o Poder Legislativo de Vitorino a realizar Concurso Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão especial interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR - FUNTEF/PR;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2024, destinado ao provimento de cargos, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

NOME/RG	RG	CARGO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Valderes Everton Neselo	8.854.497-8	Procurador	Bacharel em Direito, especialista em Direito Público Aplicado.	Presidente
Alessandro de Souza	6.062.071-7	Contador	Bacharel em Ciências Contábeis, especialista em Contabilidade Pública.	Membro
Luiz Fernando Turra	5.719.626-2	Auxiliar Administrativo	Graduação em Gestão Pública.	Membro

Art. 2º. A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Especial serão considerados de relevância à Câmara Municipal de Vitorino – PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 20 de novembro de 2023.



Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 25/2023.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
cnpj: 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 25/2023.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 09/2023 que autoriza o Poder Legislativo de Vitorino a realizar Concurso Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão especial interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR - FUNTEF/PR;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2024, destinado ao provimento de cargos, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

NOME/RG	RG	CARGO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Valderes Neselo	8.854.497-8	Procurador	Bacharel em Direito, especialista em Direito Público Aplicado.	Presidente
Alessandro de Souza	6.062.071-7	Contador	Bacharel em Ciências Contábeis, especialista em Contabilidade Pública.	Membro
Luiz Fernando Turra	5.719.626-2	Auxiliar Administrativo	Graduação em Gestão Pública.	Membro

Art. 2º. A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Especial serão considerados de relevância à Câmara Municipal de Vitorino – PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA
Presidente da Câmara Municipal de Vitorino

Publicado por:
Jhonatan Salatviel Morosini Klein
Código Identificador: 1536F7D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/11/2023. Edição 2905a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>